



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 09/02/2010  
Tmch.  
Assessoria do Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 8255 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos no Setor Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina.

Em 10/02/10  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos no Setor Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos no Setor Arapoanga em Planaltina s se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores do Setor Arapoanga estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano. A inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8255 / 2010  
Folha Nº 1

AESP - 09-Fev-2010 10:32 PROT. Nº 0021